PORTARIA N. º 133, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° De acordo com o Convênio de Cooperação Mútua Nº 23/2023 e considerando o disposto no art. nº 135 da Lei Complementar nº 041/2007, ceder a servidora **Irene Lucia Dellalibera**, portadora do CPF nº 401.134.771-04, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Atividades Organizacionais, com ônus para a origem, para a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, durante o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 132, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° De acordo com o Convênio de Cooperação Mútua Nº 23/2023 e considerando o disposto no art. nº 135 da Lei Complementar nº 041/2007, ceder a servidora **Cleuci Andriana Tontini**, portadora do CPF nº 519.204.841-91, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Atividades Organizacionais, com ônus para a origem, para a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, durante o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal